

Instituição Pró-Ensino Superior no Sul do Estado

PELOTAS

R. G. do Sul - Brasil

A - ENTIDADE MANTENEDORA.

I - A Instituição Pró-Ensino Superior no Sul do Estado, fundada no ano de 1953, com sede na cidade de Pelotas e com personalidade jurídica - tem por fim: ... art. 2º ... b) promover a fundação de escolas de ensino superior, instala-las e mantê-las. (Estatutos da entidade).

Atendendo esta finalidade, em 29 de novembro de 1959, em sessão solene que contou com a presença do Exmº Snr. Governador do Estado, Engenheiro Leonel de Moura Brizola, do Exmº Snr. Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, Professor Ely - seu Paglioli, do Exmº Snr. Prefeito Municipal Snr. Adolfo Fetter, de S. Rvª. D. Antonio Zattera, Bispo Diocesano, além de outras autoridades civis, militares e eclesásticas, não só de Pelotas como também de municípios de toda a zona Sul do Estado, foi fundada a Faculdade de Medicina de Pelotas, para a qual estamos solicitando a necessária autorização de funcionamento.

Anexamos ao presente certidão comprovando existência legal da Instituição, fotografias do ato de fundação acima referido e fotocópia da declaração de fundação.

II - A capacidade financeira da entidade mantenedora na forma das instruções, fica comprovada pela seguinte documentação constante deste processo:

- 1º - Certidão de registro de propriedade dos imóveis;
- 2º - Avaliação dos bens imóveis feita por avaliador oficial;
- 3º - Certidão do ato do Governo Municipal criando dotação orçamentária para a manutenção da Faculdade;
- 4º - Comprovantes de depósitos bancários datados de 2 e 18 de maio de 1962.

III - Edifícios: A Faculdade de Medicina de Pelotas funcionará em magestoso edifício construído em amplo terreno, de propriedade da entidade mantenedora, onde funcionou o Instituto de Higiene de Pelotas e onde hoje desenvolve suas atividades uma sessão do Instituto de Pesquisas Biológicas da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e cujos laboratórios, ocupando algumas salas, ficarão à disposição da Faculdade para fins de ensino.

Trata-se de prédio antigo, de sólida construção, em bom estado, mercê do funcionamento contínuo de atividades laboratoriais o que levou os seus ocupantes a lhe proporcionarem os cuidados necessários de conservação.

Instalado o edificio como foi dito, em amplo terreno, existem magnificas possibilidades de construção no sentido de dotar a Escola das instalações que se tornarem necessárias.

Anexamos ao presente, planta do edificio e fotografias do mesmo.

IV - O prédio possui amplas salas que se destinarão as diversas finalidades do ensino e da administração, ou sejam: Salas de aulas, anfiteatro, salas de microscopia, laboratorios, portaria, tesouraria, biblioteca e secretaria.

Ao lado do edificio propriamente dito, acha-se em construção o Instituto Anatômico, junto ao qual funcionará a cadeira de Histologia, formando um Departamento de anatomia macro e microscopica.

Já foi adquirido por importação direta, material destinado ao ensino do primeiro ano, bem como se providenciou no equipamento destinado ao Instituto Anatômico, de maneira a se poder iniciar o funcionamento da escola em março de 1963, o qual ficará pois, na dependencia tão somente da indispensavel autorização dos poderes federais competentes.

Para o ensino das clínicas, acrescentamos existirem nesta localidade cinco (5) hospitais, a saber:

- a) Santa Casa de Misericordia de Pelotas;
- b) Sociedade Portuguesa de Beneficência;
- c) Sanatorio São Miguel Ltda (molestias mentais);
- d) Sanatorio Espirita (molestias mentais);
- e) Sanatorio "Dr. Veloso".

Estes diversos estabelecimentos hospitalares - constituirão vigorosos elementos de colaboração para a Faculdade de Medicina.

Anexamos ao presente, a relação dos livros da biblioteca, já com regular número de exemplares e fotografia da mesma.

B - I - PESSOAL.

A administração da escola será feita através os seguintes elementos:

Diretor - Dr. Naum Keiserman
Secretário - Francisco José Passos
Tesoureiro - Dr. Guilherme Soibelman
Contador - Dr. José Silva de Araujo
Auxiliar - José Luiz de Mascarenhas Muccillo

Pessoal para a secretaria e serventes serão nomeados a partir do funcionamento da escola e na medida das necessidades.

II - O material da secretaria é composto de escriturinhas, arquivos, maquinas de escrever, além do material de expediente, livros de atas, livros de registro de aulas, etc.

C - A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E ADMINISTRATIVA se fará na forma do regulamento interno anexo.

As disciplinas de que se compõe o currículo, foram agrupadas em 22 cátedras. Ao programa de biofísica foram incluídas as disciplinas de fisiodiagnóstico e fisioterapia, familiarizando os alunos com os métodos físicos de tão grande importância como são os Raios Roentgen, a radioterapia, a radiumterapia, a terapêutica pelos isótopos radioativos, ultra-sons, etc.

A patologia, a anatomia e a fisiologia patológicas foram reunidas, dando melhor sequência e entrosamento nestas disciplinas.

Na clínica médica e na clínica cirúrgica também foram agrupadas diversas disciplinas, como se verá no Regulamento, sempre visando melhor aproveitamento do ensino.

Foi autorizado o entrosamento das diversas cátedras em departamentos ou institutos visando sempre o aprimoramento da organização pedagógica e facultando aos alunos aprendizado eficiente.

Acha-se prevista a nomeação de professores adjuntos para as diversas disciplinas bem como o preenchimento efetivo das vagas que ocorrerem nas diversas cátedras, através concurso de títulos e provas.

O ensino das disciplinas será feito em cinco anos, reservando-se o sexto, para a prática em regime de internato.

A escolha inicial dos professores, por contrato, foi feita através concurso de títulos julgado por uma comissão composta de três elementos, dos quais dois, são professores catedráticos da Faculdade de Odontologia de Pelotas, da Universidade do Rio Grande do Sul, Professores Claudio Mello e Paulo Assumpção Osorio e o terceiro pela Sociedade de Medicina de Pelotas Dr. José Inácio Amaral Sulva. Não tendo havido candidatos a todas as cátedras, foram as demais preenchidas por técnicos ligados a diversas Faculdades oficiais, de indiscutível competência.

D - É A SEQUINTE A RELAÇÃO DAS CÁTEDRAS E RESPECTIVOS PROFESSORES:

- | | |
|--|--|
| 1. Anatomia Humana: | Lauro de Castro Beltrão |
| 2. Histologia e Embriologia: | Fernando Luiz Osorio |
| 3. Biofisica: | ✓ Naum Keiserman |
| 4. Bioquimica: | Altino Costa Mariante |
| 5. Fisiologia: | Prof. Marcondes Dias Ribeiro |
| 6. Parasitologia: | ✓ Manoel Alberto Gomes Maia |
| 7. Microbiologia e Imunologia: | Dyrrio Gorgot |
| 8. Farmacologia: | ✓ Fernando Carpena Alves |
| 9. Patologia, Anatomia e Fisiologia Patológicas: | Docente-Livre Washinton Luiz Tafuri |
| 10. Clínica Médica: | ✓ Docente-Livre Amilcar Goyhneix Gigante |
| 11. Clínica Cirúrgica: | ✓ José Amaral Braga Filho |
| 12. Pediatria e Puericultura: | ✓ Prof. Guilherme Procianoy |
| 13. Ginecologia e Obstetricia: | ✓ Paulo Crespo Ribeiro |
| 14. Dermatologia: | José Domingos de Assis |
| 15. Neurologia: | ✓ Mário Ferreira Coutinho ✓ |
| 16. Psicologia Médica e Psiquiatria: | Joaquim Silva Nunes |
| 17. Otorrinolaringologia: | / Sydney Castagno |
| 18. Oftalmologia: | ✓ Isaac Levin Piltcher |
| 19. Ortopedia: | / Miguel Levin Piltcher |
| 20. Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias: | Vinicius Belchior Salengue |
| 21. Higiene e Medicina Preventiva: | Ernani Saldanha Camargo |
| 22. Medicina Legal e Deontologia: | ✓ José Ludovico Maffei. |

Na documentação anexada ao presente, consta de todos os professores, a declaração de efetivamente regerem as respectivas cátedras e atestados de idoneidade moral, firmados por três autoridades públicas.

Afim de ser verificada a capacidade técnica, junta mos conforme o caso, comprovantes quér de atividades técnico-profissionais, quér de atividades didáticas e, quando docentes-livres ou catedráticos de escolas superiores oficiais, os comprovantes desta qualidade foram julgados suficientes, na forma do parecer 450/951 do Conselho Nacional de Educação.

E - LIMITE DE VAGAS.

Apesar da area disponivel - calculo na base de um (1) aluno por metro quadrado - foi fixado em 50 o limite de matriculas para a primeira série.

É preciso levar em conta que o ensino das ciencias médicas é individual, aluno por aluno, devendo-se pois evitar excessivo número de estudantes que tornariam o ensino mais deficiente.

Acrecente-se o fato de que uma escola em inicio não poderá dispôr de equipamento e pessoal em grande abundancia e, nesta condições, julgamos que o número fixado permitirá um aprendizado altamente satisfatório.

F - CONDIÇÕES CULTURAIS DA CIDADE.

G - NECESSIDADE SOB ASPETO PROFISSIONAL E CULTURAL.

A situação geografica e econômica de Pelotas é um argumento favoravel á instalação de uma Faculdade de Medicina.

Geograficamente, como segunda cidade do Estado, Pelotas é o entroncamento natural da vida de toda a região Sul, para ela afluindo as populações dos municipios limitrofes e tambem de outras cidades proximas, de marcada importância politico-administrativa.

Do ponto de vista econômico, Pelotas é um centro urbano franco desenvolvimento, pelo aumento cotidiano de seu comercio e de seu parque industrial, do que é indice estatístico, a documentação anêxa, fornecida pelas diversas repartições governamentais.

No que se refere ao desenvolvimento cultural de Pelotas, convém ser lembrado que uma das suas melhores tradições é o zelo pelas iniciativas da inteligencia, da arte e da ciencia.

Aqui funciona, integrando o sistema administrativo do Instituto Agrônomico do Sul nossa modelar Escola de Agronomia Elyseu Maciel, a mais antiga do país e cujos trabalhos de pesquisa científica são conhecidos em todas as esferas universitárias nacionais. Ha mais de quarenta anos, atuam a Faculdade de Odontologia e a Faculdade de Direito de Pelotas, que pertencem á Universidade do Rio Grande do Sul, com proveitoso funcionamento.

Ainda na esfera do ensino superior aparecem a Escola de Belas Artes, a Faculdade de Ciencias Econômicas e a Faculdade Católica de Filosofia, estas últimas tendo como mantenedor, a benemerita Mitra Diocesana.

É pois Pelotas, um centro Universitário da maior importância no Rio Grande do Sul, quer no número de suas instituições de nível superior, quer pela eficiência com que as mesmas vem cumprindo a sua missão, desde épocas-passadas cheias de imensas dificuldades, cuja superação atesta o espirito das gerações pelotenses.

Anexamos ao presente, o demonstrativo da Agencia Municipal de Estatística, através do qual se verifica que no curso secundário ou médio, no ano de 1961 o número de matrículas subiu nos estabelecimentos de Pelotas a seis mil e vinte e oito (6.028) inscrições e no curso primário atingiu a cifra apreciavel de vinte oito mil trescentos e cincoenta (28.350) alunos.

Se somarmos aos alunos dos cursos primários e secundário da cidade - como candidatos provaveis aos cursos superiores - os alunos inscritos nos estabelecimentos sediados em Rio Grande, Santa Vitoria do Palmar, Bagé, Jaguarão, Arroio Grande, Camaquã, São Lourenço do Sul, Herval, Cangussú, etc., que por assim dizer integram a zona de influencia cultural de Pelotas, não será difficil de se concluir pela necessidade de incremento ao ensino universitário nesta cidade.

Chamados a se apresentarem os candidatos á inscrição em exames vestibulares na Faculdade de Medicina de Pelotas, na previsão de seu provavel funcionamento em 1963, rapidamente compareceram mais de cem concorrentes, cujas listas anexamos ao presente, numa demonstração efetiva da necessidade de uma escola de ciencias médicas nesta cidade.

Não seremos nós quem dirá aos poderes federais da falta de médicos no país. Ainda recentemente em publicação no "Jornal do Brasil", reproduzida no boletim da Associação Médica Brasileira, de 24 de abril de 1962, acentuou o Prof. Peregrino Junior: "Precisamos de médicos no Brasil" fazendo ver que a formação de médicos no Brasil "é melancólica" e que, segundo dados divulgados pela OMS, o Brasil com 20.840 médicos, tem apenas um médico para cada 2.500 habitantes. Diz ainda o Prof. Peregrino Junior: "O pior é que o número de médicos formados no país está diminuindo, o que vem agravar o problema". "Muitos rapazes desejam ser médicos sem conseguirem vagas".

Resumindo, verificamos que todas as condições são favoráveis ao funcionamento da Faculdade de Medicina em Pelotas, ou sejam:

- 1º - Entidade mantenedora com a necessária comprovação de existência legal e com satisfatória capacidade financeira.
- 2º - Instalações adequadas e com amplas possibilidades de aumento em face do extenso terreno que possui.
- 3º - Organização administrativa e didática adequada, com professores cuja capacidade técnica é comprovada pelas respectivas documentações.
- 4º - Currículo de acôrdo com os modernos preceitos do ensino médico e com o regulamento adaptado às recentes leis do país. (Diretrizes e Bases da Educação).
- 5º - Limite de vagas fixado de acôrdo com as instalações disponíveis.
- 6º - Existência em Pelotas das condições culturais necessárias ao seu regular funcionamento.
- 7º - Representa o funcionamento da Faculdade de Medicina de Pelotas, real necessidade sob o ponto de vista profissional.

Anexo, os diversos documentos referidos neste processo.